



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Documento para Depósitos Judiciais e Extrajudiciais
à Ordem e à Disposição da Autoridade Judicial ou
Administrativa Competente

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Pagável somente nas agências da
Caixa Econômica Federal

Aprovado pela IN/SRF /2000 1ª via: Documento de caixa

01 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO			10 PERÍODO DE APURAÇÃO		20 Autenticação bancária
02 NOME DO CONTRIBUINTE / TELEFONE			11 NÚMERO DO CPF OU CNPJ DO CONTRIBUINTE		
03 SEÇÃO			12 CÓDIGO DA RECEITA		
04 VARA			13 NÚMERO DO PROCESSO		
05 AÇÃO / CLASSE			14 DATA DE VENCIMENTO		
06 AUTOR			15 VALOR DO PRINCIPAL		
07 RÉU			16 VALOR DA MULTA		
08 BASE DE CÁLCULO			17 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS D.L. - 1.025/69 E/OU OUTROS		
09 ALÍQUOTA			18 VALOR TOTAL		
19					